

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCDXLIV de 21 de Maio de 2024

DATA: 21/05/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 21/05/2024 16:04:44  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1479](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1479)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 05/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 140/2024 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS: 496/2024 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ASSINAR OS ALVARÁS SANITÁRIOS EXPEDIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.



**SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 05/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEINFRA**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das PROPOSTAS DE PREÇOS da seguinte forma **CLASSIFICADAS**: 1ª DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2ª MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, 3ª MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 4ª CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, 5ª J.V. MARTINS ENGENHARIA ME, 6ª CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 7ª KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 8ª FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA, 9ª IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 10ª ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 11ª ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 12ª VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 13ª TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 14ª CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, 15ª CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 16ª ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA, 17ª MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 18ª F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 19ª R S M PESSOA LTDA, 20ª CONSTRUTORA AG LTDA. **DECLASSIFICADAS**: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, APOLO SERVIÇOS LTDA, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosas.ce.gov.br](http://www.vicosas.ce.gov.br) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 140/2024****DECRETO Nº 140/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

“Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências”

O Prefeito de Viçosa do Ceará em conformidade com as atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 35.979, de 30 de abril de 2024, que convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a Portaria nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU no início de março, na qual o Ministério das Cidades convocou para 2024 a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convoca a Conferência Municipal das Cidades, Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se entre os dias 01 e 30 de junho de 2024, com data exata a ser determinada pela Comissão Organizadora Municipal, e posteriormente divulgada. A Conferência será realizada no Município de Viçosa do Ceará, e tem como tema “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 2º** A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Coordenador Municipal, que poderá ser substituído por membro da Comissão Organizadora Municipal, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 3º** O objetivo da Conferência Municipal é promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre o tema da Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 4º** O Regimento Interno será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Municipal, a ser constituída através de ato oficial.

Parágrafo único: O Regimento Interno deverá estabelecer as regras para o funcionamento da sua Conferência, tais como: organização da pauta e do temário, a forma de eleger os delegados, entre outros.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal das Cidades correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Geral de Infraestrutura.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE, EM 21 DE MAIO DE 2024.**

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito



## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 496/2024

## PORTARIA Nº 496/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

Designa servidor público para assinar os Alvarás Sanitários expedidos pela Vigilância Sanitária do município de Viçosa do Ceará.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria nº 176/2021**, de 22 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Designar o servidor público **Júlio Cesar Brito Fontenele**, CPF \*\*\*.162.523-\*\*, inspetor sanitário lotado na Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará, **para assinar os Alvarás Sanitários expedidos pela Vigilância Sanitária do município de Viçosa do Ceará**.

**Art. 3º** - O servidor assinará os **Alvarás Sanitários** no período em que o(a) Coordenador(a) da Vigilância Sanitária estiver ausente por motivo de férias, atestado médico, licença, entre outros que justifiquem a necessidade de assinatura dos alvarás sanitários pelo servidor designado.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 20 de maio de 2024.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária de Saúde



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-prefeito

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev) - RPPSV

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio  
Ambiente - SEMAGRI

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -  
SELOG

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

**Pedro da Silva Brito**  
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral - SEAG

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -  
SECIPS

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde - SESA

